

ATO TRT GP Nº 084/2010

João Pessoa, 29 de março de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 18.03 a 16.04.2010, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo a partir do dia 14.06.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência